

REQUERIMENTO N.º 18.201 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote as providências necessárias para a realização de uma campanha de Conscientização e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a realização de campanha tem como objetivo básico a conscientização e prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal, mediante as orientações as gestantes sobre os riscos da ingestão de bebidas alcoólicas e demais substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas durante a gravidez.

A Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) é considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a maior causa de déficit intelectual, sendo decorrência direta do consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez, representando sério risco para saúde física e mental das crianças, distúrbios de comportamento, retardo no crescimento, anormalidades faciais, alterações no sistema nervoso central, podendo ainda ocorrer malformações cardíacas, anomalias ortopédicas ou malformação na genitália externa.

Entre os fatores que podem contribuir para o desenvolvimento do SAF estão: fatores genéticos, saúde materna, padrão de consumo de álcool, momento de exposição do feto ao álcool durante a gestação, uso abusivo de substâncias tóxicas, como por exemplo nicotina, cafeína, THC, cocaína. Cabe destacar a preocupante incidência da síndrome na população brasileira, onde cerca de 50 mil bebês por ano são vítimas da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF). No mundo, anualmente, este número chega a um milhão.

Sendo assim, faz-se necessário a realização de campanha que vise a Conscientização e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal no Estado da Paraíba.

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste o apelo aqui exarado, solicito sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 11 de outubro de 2021.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB